

As motivações nos casos de letalidade violenta da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

Renato Dirk

Cientista social, mestre em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais pela ENCE/IBGE.

Lílian de Moura

Policial civil, lotada na Corregedoria Interna da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (Coinpol).

Resumo

O presente artigo tem por objetivo estabelecer quais são as principais circunstâncias ou motivações que culminam na ocorrência de letalidades violentas na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Utilizando uma amostra do ano de 2014, este estudo chama a atenção para as condições que propiciam as mortes violentas no estado, indicando, por exemplo, a atuação do tráfico de drogas, os homicídios decorrentes de oposição à intervenção policial e os motivos fúteis como os fatores preponderantes que motivam a ocorrência de tais mortes.

Palavras-Chave

Letalidade violenta, motivação de crimes, Rio de Janeiro.

Apresentação

O aumento dos homicídios no Brasil desde a década de 1980, apontado tanto por pesquisadores quanto por números do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, indicou, ao mesmo tempo, um incremento da violência urbana no país (Souza, 1994; Zaluar, 1998; Kant de Lima, Misse & Miranda, 2000; Minayo & Souza, 2003). Mesmo com a redução, a partir da década de 90, das taxas de homicídios no estado do Rio de Janeiro, a violência urbana acirrou-se com a expansão do comércio ilegal de drogas e de armas, aumento dos roubos e furtos a pedestres, aumento das lesões corporais, maior grau de organização social do crime, entre outros fatores.

Os dados do Instituto de Segurança Pública apontam para um aumento, no estado do Rio de Janeiro, da ordem 269,3% no total de roubos e 108,4% no volume de registros de ocorrência, entre os anos de 1991 e 2014. Em 1991, para cada dez furtos aconteciam, aproximadamente, seis roubos. Já em 2014, para os mesmos dez furtos eram, cerca de, nove roubos. A proporcionalidade furto/roubo se alterou muito ao longo dos anos, revelando práticas mais violentas na consecução dos crimes contra o patrimônio. Os registros de ocorrências envolvendo tráfico de drogas tiveram incremento de 301,7%, do ano 2000 para 2014. Tais números corroboram a mudança no padrão de violência e criminalidade ocorrido desde a década de 80, no estado do Rio de Janeiro.

Essa mudança de padrão desencadeou uma busca por teorias e metodologias que explicassem o que vinha acontecendo tanto nos estados como no país como um todo, e a pouca produção de dados quantitativos, associada à má qualidade daqueles de que se dispunham, dificultava o trabalho de mensuração do fenômeno e afetava, também, a capacidade explicativa do mesmo. Hoje, muito se avançou sobre a sociologia da violência e do crime, contudo, muitas lacunas que ainda se fazem presentes dificultam, por exemplo, a compreensão dos homicídios como fenômeno social (Ratton *et al*, 2011). Assim, esclarecer quais foram as motivações ou circunstâncias conflituosas que culminaram em morte intencional pode contribuir para reduzir algumas destas lacunas presentes na dinâmica dos homicídios, colaborando, assim, para seu entendimento como fenômeno social.

Objetivo

O objetivo geral deste estudo é estabelecer quais foram as principais circunstâncias ou motivações que culminaram na ocorrência de letalidade violenta na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, no ano de 2014.

Como objetivos específicos destacam-se:

1. A partir das principais circunstâncias ou motivações, descrever se houve ou não uma motivação secundária e classificá-la.

2. Estabelecer se a vítima tinha algum envolvimento com atividades ilícitas, ao observar se a vítima foi citada, por alguma das partes ouvidas na fase do inquérito policial, como tendo algum tipo de envolvimento com atividades ilícitas.

3. Rever os registros de ocorrência que tinham como instrumento da letalidade violenta a categoria “outros”, com o intuito de melhorar a qualidade da variável sobre o tipo de instrumento utilizado na prática deste delito.

Metodologia

Em princípio, o foco deste estudo se concentrou na letalidade violenta ou, ainda, na soma dos seguintes eventos: homicídio doloso, roubo seguido de morte, lesão corporal seguida de morte e homicídio decorrente de oposição à intervenção policial. Tal agregação pertence ao Sistema Integrado de Metas do estado do Rio de Janeiro e foi utilizada aqui como uma forma mais abrangente de observar a totalidade das mortes intencionais que tão somente analisar os homicídios dolosos.

Estabelecer as circunstâncias ou motivações que culminaram numa letalidade violenta é uma das tarefas mais complexas quando se tem em mente a análise da base de dados da polícia, pois as respostas a essa pergunta não se subscrevem numa variável. Mas, sim, em várias peças do inquérito ou, ainda, tal informação precisa ser extraída a partir das anotações dos policiais quando da ocorrência do evento ou ao longo do inquérito policial. Tais respostas seriam de suma importância na busca pela motivação criminal, pois seria possível avançar mais um passo em direção a um melhor entendimento dos processos que regem as interações entre os indivíduos que acabam por levar à letalidade.

Para tanto, foram lidas as dinâmicas das letalidades violentas, os relatórios investigativos da autoridade policial, bem como os termos de declaração de todos aqueles ouvidos durante o inquérito policial, para avaliação das possíveis motivações que deflagraram a letalidade. Foram observadas as possibilidades dos homicídios estarem ligados ao tráfico de drogas, à milícia ou grupos de extermínio, por motivação fútil, passional, legítima defesa, etc.

Foram analisadas as letalidades violentas que ocorreram no ano de 2014, o que daria um maior tempo às investigações para que se tivesse maior quantidade e qualidade de informações no inquérito policial, facilitando assim o resultado da pesquisa sobre as circunstâncias ou motivações. A unidade geográfica de análise foi delimitada pela Região Metropolitana do Rio de Janeiro, área esta que concentrou, aproximadamente, 80% do total de letalidades, no ano de 2014.

Como a pesquisa se daria principalmente pela leitura das peças do inquérito policial, foi necessário calcular uma amostra dos casos da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, uma vez que seria inviável realizar a

leitura de todos os registros de ocorrência de letalidade violenta desta região. Assim, uma amostra de 400 registros de ocorrência, contendo 447 vítimas, foi sorteada por Amostra Aleatória Simples (AAS), com intervalo de confiança de 95% e margem de erro de 4,7% para o total de vítimas, para que se procedesse à leitura de cada peça de inquérito de cada um dos 400 registros de ocorrência sorteados na amostra. A partir daí, o levantamento teve como foco a circunstância ou motivação principal do crime, levantando-se também as razões secundárias de cada delito. Foi realizada uma reclassificação da categoria “outros” presente na variável “instrumento do crime”, para estabelecer qual instrumento foi mais utilizado na prática dos delitos.

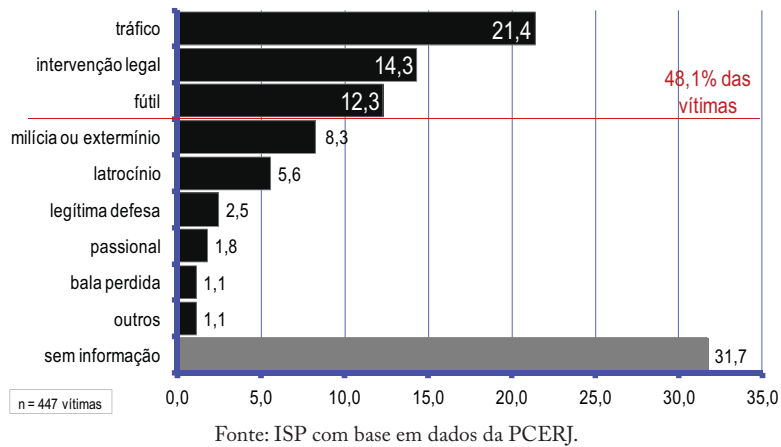
Com relação à leitura das peças do inquérito policial, foi observado se a vítima foi citada, por alguma das partes ouvidas durante o inquérito, como tendo algum tipo de envolvimento com atividades ilícitas. Com isto, não se trata aqui de culpabilizar a vítima, mas, sim, de tentar entender melhor as interações entre os indivíduos envolvidos neste tipo de fenômeno, que vitimiza tantos jovens nos grandes centros urbanos do país.

Resultados

Hoje existe certo consenso entre pesquisadores quando nos referimos ao perfil das vítimas de letalidade violenta, ou seja, são na sua maioria homens, jovens, negros, moradores de áreas carentes (Minayo & Souza, 2003; Lemgruber, 2006; Beato & Marinho, 2008; Dirk, 2011; Ratton *et al*, 2011). Histórica e universalmente, os homens cometem mais violências que as mulheres, assim como os jovens cometeriam mais violência que outros grupos etários (Minayo, 2003; Soares, 2008). E mais ainda, neste tipo de conflito inegociável os envolvidos são, em sua maioria, homens jovens matando homens jovens.

Os resultados que aqui são descritos levam em consideração não mais o perfil dos vitimizadores, mas, sim, as circunstâncias e motivações que levaram ao desfecho de uma relação social inegociável. Contudo, se necessário for, alguns aspectos do perfil das vítimas serão analisados. Os motivos e circunstâncias foram assim descritos e agrupados nas 447 vítimas observadas, como se segue: 1. Tráfico de drogas; 2. Homicídio decorrente de oposição à intervenção legal; 3. Fútil (briga de vizinhos, briga de família, briga de trânsito, vingança, dívida, ciúmes); 4. Milícia ou grupo de extermínio; 5. Latrocínio (roubo seguido de morte); 6. Legítima defesa; 7. Passional; 8. Bala perdida (quando a vítima não se encontrava diretamente ligada ao evento); 9. Outros (homofobia, erro de pessoa, parricídio, lesão seguida de morte).

Gráfico 1. Principal circunstância ou motivação da letalidade violenta na Região Metropolitana do Rio de Janeiro em 2014 – valores relativos



Das 447 vítimas de letalidade violenta na Região Metropolitana do Rio de Janeiro analisadas pela pesquisa no banco de dados da Polícia Civil, foram encontradas circunstâncias ou motivações para 68,4% dos casos. Em pouco mais de 30% deles não foi possível identificar o que motivou o crime. Mesmo assim, para um primeiro levantamento de dados, considera-se uma base consistente de informações os resultados obtidos de mais de 68% dos casos identificados com motivações ou circunstâncias da morte.

Em 21,4% do total as circunstâncias foram associadas ao tráfico de drogas. As intervenções legais responderam por 14,3% do total, ou ainda, as mortes resultantes das ações do estado vitimizaram 64 pessoas, todas do sexo masculino. Os motivos fúteis somaram 12,3% do total de vítimas, e são caracterizados pelas brigas e discussões, pelas vinganças e também pelas dívidas contraídas por uma das partes. Somente estas três motivações responderam por quase metade das vítimas da amostra analisada, cerca de 48,1% delas.

A milícia ou extermínio está relacionada a 8,3% das vítimas, percentual inferior às três primeiras motivações. Contudo, de acordo com Cano & Duarte, a partir de 2008 as milícias do Rio de Janeiro passaram a se caracterizar pela discrição: “se a milícia sempre se contrapôs à conduta espalhafatosa do tráfico, o contraste é ainda mais marcante quando se considera o estilo atual desses grupos, que tenta diminuir sua visibilidade” (2012:73). Assim, uma conduta mais discreta associada a um grande clima de intimidação poderia resultar em menos informação para as polícias sobre um determinado evento, o que refletiria no baixo percentual das letalidades associados aos milicianos, nos resultados do Gráfico 1. O que se pretende dizer é que como o tráfico tende a atuar de maneira mais extravagante nas mortes que produz, talvez as informações que permitem ligar um homicídio à atuação do tráfico seja mais evidente do que nos casos associados à milícia. Os latrocínios representaram 5,6% do total das letalidades observadas na Região Metropolitana do Rio. As legítimas

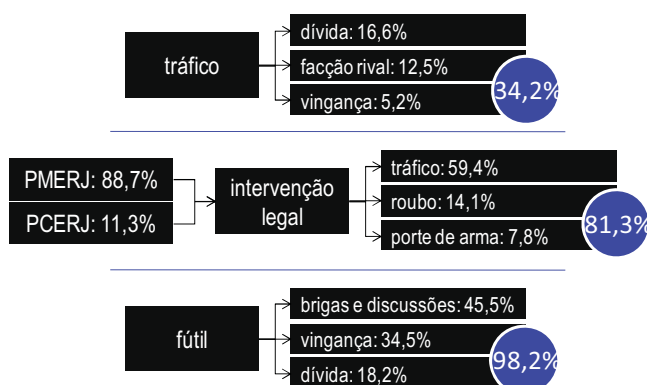
defesas foram responsáveis por 2,5% do total de vítimas.

Os casos passionais somaram 1,8% do total de vítimas, ou seja, foram oito pessoas analisadas na amostra, sendo cinco vítimas mulheres e três homens. O total de mulheres na amostra somou 25 vítimas, das quais cinco foram mortas por razões passionais. As outras foram mortas por motivo fútil em quatro ocasiões, por latrocínio em mais quatro, por bala perdida em duas, e uma mulher foi morta por lesão corporal seguida de morte. Em sete casos não havia informações suficientes que pudessem prever a motivação do delito. E duas vítimas mulheres foram mortas pelo tráfico de drogas.

As balas perdidas, ou seja, as vítimas que morreram mas não estavam diretamente ligadas ao evento, somaram 1,1% do total analisado. Os outros motivos somaram quatro vítimas, uma de cada motivo aqui exposto: parricídio, homofobia, lesão seguida de morte e erro de pessoa.

Observando agora a Figura 1, temos as motivações secundárias, ou seja, aquelas ligadas à motivação principal que ensejou o evento letal. Os percentuais da motivação secundária estão ligados a cada uma das três principais motivações. O tráfico de drogas vitimizou cerca de 16,6% de pessoas por dívidas. Em confrontos com facções rivais foram 12,5% de vítimas e por vingança o tráfico foi responsável por 5,2% de vítimas. Estas três motivações somaram 34,2% do total de vítimas do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. A Polícia Militar, aquela responsável pelo policiamento ostensivo do estado, foi responsável por quase 90% do total de homicídios por intervenção legal. Já a Polícia Civil, que realiza o policiamento judiciário-investigativo, respondeu por pouco mais de 10% desse total. As disparidades percentuais se assentam na variação do tipo de policiamento que cada uma delas realiza. Em mais da metade das mortes, 59,4%, as polícias realizavam confrontos com o tráfico de drogas. Em atuações em casos de roubos foram 14,1% e em relação a porte de armas 7,8%. As três motivações secundárias somaram 81,3% do total de vitimização por intervenção legal.

Figura 1. Circunstância ou motivação secundária causadora de letalidade violenta na Região Metropolitana do Rio de Janeiro em 2014 segundo a principal circunstância ou motivação - valores relativos



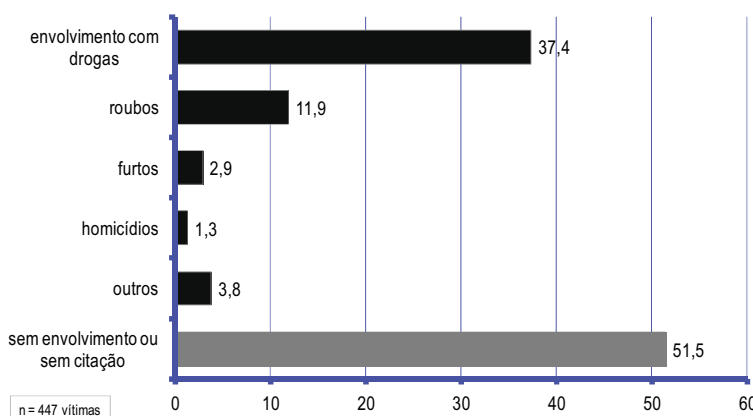
Fonte: ISP com base em dados da PCERJ.

Quanto aos motivos fúteis, as brigas e discussões resultaram em quase 50% das vítimas. As vinganças representaram 34,5% e a cobrança de dívidas somou 18,2%. No caso da categoria “dívida”, foram agregados tanto a morte do indivíduo devedor quanto a morte do indivíduo que foi cobrar a dívida. Somando os três motivos secundários, isso representou 98,2% do total de motivação fútil.

Com relação ao tipo de instrumento utilizado na consecução das letalidades violentas, a arma de fogo foi o instrumento mais usual, respondendo por 78,7% das vítimas. Este valor, antes da reclassificação da categoria “outros” na variável “instrumento do crime”, era de 66,6%. A arma branca representou 6,1% e a carbonização chegou a 3,6%, contudo, esta última categoria pode esconder letalidades provocadas por arma de fogo, sendo também um “recurso” muito utilizado com a intenção de dificultar o trabalho de reconhecimento do corpo. Os outros instrumentos utilizados estão assim distribuídos: paulada 2,0%; corda e força física 1,1%, cada; queimadura e pedrada 0,4%, cada; veneno 0,2%. A categoria outros somou 6,3% após a reclassificação da variável “instrumento do crime”, antes desse expediente esta categoria somava 28,9%.

Visando ao entendimento da dinâmica das motivações criminais que levaram a cabo os eventos sobre letalidade violenta, foram produzidas informações sobre citações de terceiros, em inquérito policial, acerca do envolvimento das vítimas em atividades ilícitas. Como dito anteriormente, não se trata aqui de culpabilizar a vítima, mas, sim, uma tentativa de compreender o evento da letalidade como fenômeno social complexo que envolve, entre outras coisas, “interações significativas entre dois ou mais atores sociais e diversos elementos situacionais” (Ratton *et al* 2011:76). Das 447 vítimas, 57,3% foram citadas por terceiros como tendo algum tipo de envolvimento em atividades ilícitas. A variável soma mais de 100% pois as respostas são múltiplas, ou ainda, neste estudo, a vítima poderia ser citada em até três tipos distintos de atividade ilícita. 51,5% das vítimas não tinha, ou não foi possível perceber por meio da leitura das peças do inquérito, envolvimento em atividades ilícitas.

Gráfico 2. Tipo de envolvimento em atividades ilícitas das vítimas de letalidade violenta na Região Metropolitana do Rio de Janeiro em 2014 – valores relativos



Fonte: ISP com base em dados da PCERJ.

O envolvimento com drogas representou a maioria dos envolvimento, com 37,4% das vítimas. Os roubos representaram 11,9% e o envolvimento com furtos foi de 2,9%. O envolvimento das vítimas com homicídios somou 1,3%. Os outros tipos de delitos representaram 3,8%, e nesta categoria estão agrupados receptação, extorsão, envolvimento com milícia e porte de arma.

Considerações finais

Os resultados aqui apresentados permitem certas considerações sobre a letalidade violenta na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, observados numa amostra de 447 vítimas. A principal motivação que levou a um desfecho letal tem sua origem no tráfico de drogas, responsável por 21,4% do total de vítimas. O tráfico de drogas aparece também como motivação secundária nos casos de homicídio decorrente de oposição à intervenção policial, com 59,4%, mas aqui os envolvidos com o tráfico são as vítimas da atuação estatal. Ao observar as atividades ilícitas alegadas às vítimas, perceber-se que o envolvimento com drogas é o primeiro da lista, com mais de 37,4% das vítimas envolvidas com tais atividades.

Chamam atenção também os casos motivados por futilidades, tais como brigas de trânsito, de vizinhos, entre parentes, dívidas e vinganças pessoais, que terminam em homicídio, revelando assim a inabilidade desses indivíduos em resolver seus conflitos de maneira satisfatória, ou mesmo, revelando que a violência seria um meio “aplicável” e “válido” para a resolução de conflitos.

A arma de fogo vitimizou aproximadamente 80% das vítimas aqui analisadas. É espantoso o nível de participação que a arma de fogo representa sobre o total de vítimas de letalidade violenta, sendo necessárias políticas públicas mais incisivas sobre o tráfico de armas, bem como maior rigor no controle interno de armas. Menos armas nas ruas, nas comunidades, nas mãos de cidadãos e nas mãos do tráfico podem significar menos mortes intencionais, justamente pela supressão do poder que a arma enseja, tanto em termos de *status* quanto em termos de destruição.

Enfim, este estudo apontou para o fator preponderante que o tráfico de drogas ou o envolvimento com drogas possui nas relações entre indivíduos e que levam à letalidade. São indivíduos que participam tanto como autores da violência como também representam vítimas dessa mesma violência. O comércio ilegal de drogas, com todas as suas interações e processos, seriam os grandes motivadores das letalidades violentas na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, auxiliados de perto pelo poder de fogo que as armas proporcionam.

Muito mais do que respostas, este estudo suscitou outras perguntas, que, por seu turno, devem ficar para estudos futuros. Segundo Cano & Duarte, que realizaram pesquisa em áreas de milícia no Rio de Janeiro, “a violência responde a uma demanda social”. Contudo, somente seria

legítima quando “vitimam pessoas consideradas indesejáveis porque praticam crimes e usam drogas”, caso contrário, algumas mortes podem gerar “forte rejeição social” (2012:72). Será que esta demanda social por violência não estaria muito mais difundida por toda a população e não somente em áreas de milícia? Será que o envolvimento em atividades ilícitas, por uma parte das vítimas, explicaria a “tolerância” da população a números tão altos de mortes intencionais, na qual boa parte das vítimas já seria culpada por definição?

Referências Bibliográficas

BEATO, Claudio & MARINHO, Frederico Couto. “Padrões regionais de homicídio no Brasil”. *In*: BATITUCCI, Eduardo Cerqueira & CRUZ, Marcus Vinicius Gonçalves da. **Homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.

CANO, Ignacio & DUARTE, Thais. “**No sapatinho**”: a evolução das milícias no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2012.

DIRK, Renato. “Homicídios dolosos no Rio de Janeiro: variáveis aleatórias”. *In*: **O panorama dos homicídios no Brasil**. Segurança, Justiça e Cidadania / Ministério da Justiça. Ano 3, n. 6, Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2011, pp. 141-167.

KANT DE LIMA, Roberto. “Carnavais, malandros e heróis: o dilema brasileiro do espaço público”, *In*: GOMES, Laura Graziela. **O Brasil não é para principiantes: carnavais, malandros e heróis 20 anos depois**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001.

KANT DE LIMA, Roberto, MISSE, Michel & MIRANDA, Ana Paula Mendes de. “Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia”. *In*: **BIB**, Rio de Janeiro, nº 50, 2º semestre, 2000, p. 45-123.

LEMGRUBER, Julita. “Os números da violência”. *In*: MENDES, Candido & FEGHALI, Jandira. **Reflexões sobre a violência urbana: (in)segurança e (des)esperanças**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2006.

LIMA, Lana Lage da Gama. “O tribunal do santo ofício da inquisição: o suspeito é o culpado”. *In*: **Revista de Sociologia e Política**, nº13: 17-21, nov, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. “A violência dramatiza causas”. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza & SOUZA, Edinilsa Ramos de. (orgs.). **Violência sob o olhar da saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza & SOUZA, Edinilsa Ramos de. (orgs.) **Violência sob o olhar da saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de & DIRK, Renato. “Análise da construção de registros estatísticos policiais no Estado do Rio de Janeiro”. *In*: KANT DE LIMA, Roberto; EILBAUM, Lucía & PIRES, Lenin (orgs.). **Conflitos, direitos e moralidades em perspectiva comparada**. V.II. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

MISSE, Michel. “A violência como sujeito difuso”. *In*: MENDES, Candido & FEGHALI, Jandira. **Reflexões sobre a violência urbana: (in)segurança e (des)esperanças**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2006.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Não matará: desenvolvimento, desigualdade e homicídios**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2008.

SOUZA, Edinilsa Ramos de. “Homicídios no Brasil: o grande vilão da Saúde Pública na década de 80”. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 10 (supl. 1): 45-60, 1994.

RATTON, José Luiz et al. “Configurações de homicídios em Recife: um estudo de caso”. *In*: **O panorama dos**

homicídios no Brasil. Segurança, Justiça e Cidadania / Ministério da Justiça. Ano 3, n. 6, Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2011, pp. 73-89.

ZALUAR, Alba. “Para não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil”. *In* SCHWARCS, L. M. (ed.). **História da Vida Privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea.** Vol.4. São Paulo: Cia das Letras, 1998. pp. 245-318.